



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI Nº 775/95

Altera denominação de Rua constante do Bairro Jardim Nova Era, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:


Art. 1º. A Rua Norte Sul "1" do Bairro Jardim Nova Era, constante da planta geral da cidade de Naviraí-MS, passa a denominar-se Rua **Ana Marique Bressa**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 1995.


Dr. RONALD ALMEIDA CANÇADO
-Prefeito Municipal-

Projeto de Lei nº 013/95
Autor: Legislativo Municipal

Publicado no jornal
diário do Interior, sob n.º 989
27/10
2003/11 / 100 95

(a) Responsável